

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2005

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem na licitação na modalidade pregão para registro de preços de serviços de telefonia móvel.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 2º da Lei Delegada n.º 63, de 29 de janeiro de 2003, no art. 11 do Decreto n.º 43.053, de 28 de novembro de 2002, no art. 27 do Decreto n.º 43.244, de 1º de abril de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e no art. 5º, I, d, do Decreto n.º 42.408, de 08 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os servidores Raphael Von Rückert Heleno, Masp 612.655-1 e Renata Lúcia Ourivio, Masp 0353.309-8.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores: Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp 1.000.119-6; Débora Ferreira de Alvarenga, Masp 907.344-6; Cláudia Ferreira Perez, Masp 371191-8 e José Peixoto Camissaca, Masp 373.248-4.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão no processo de licitação na modalidade pregão para o Registro de Preços para prestação de serviços de Telefonia, modalidades Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Móvel Celular - SMC;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 92, de 24 de novembro de 2004.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão